



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/05/2021

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.335, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - IPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.818/2005, alterada pela Lei Municipal nº 4082/2013, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos, Ativos e Inativos e dos Pensionistas do Município da Serra - Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 80, alíneas “f” da Lei Municipal nº 2818/2005, alterado pela Lei Municipal nº 4082/2013.

CONSIDERANDO a indicação do Vereador Sr. Wilian Silvaroli pelo Presidente da Câmara Municipal da Serra, através do Ofício Nº 12/2021, para compor o Conselho Deliberativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, conforme Lei Municipal nº 2818/2005, Art. 80 alínea “f”, o Sr. Wilian Silvaroli - Vereador da Câmara Municipal da Serra, como Conselheiro Membro do IPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagido a 22/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2021.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

12.361.0170.2035	Garantir e Manter a Aprendizagem na Educação Infan	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	12.000
12.361.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	20.000
12.365.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	40.000
12.365.0180.2282	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	72.000
		TOTAL		196.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0070.1284	Serra Mais Você	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	50.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.93.00	1.520.0100.0000	2.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2096	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	60.000
12.361.0180.2097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	72.000
12.365.0170.2035	Garantir e Manter a Aprendizagem na Educação Infan	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	12.000
		TOTAL		196.000

Protocolo 673824

DECRETO Nº 1.335, DE 27 DE MAIO DE 2021**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - IPS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.818/2005, alterada pela Lei Municipal nº 4082/2013, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos, Ativos e Inativos e dos Pensionistas do Município da Serra - Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 80, alíneas "f" da Lei Municipal nº 2818/2005, alterado pela Lei Municipal nº 4082/2013.

CONSIDERANDO a indicação do Vereador Sr. Wiliam Silvaroli pelo Presidente da Câmara Municipal da Serra, através do Ofício Nº 12/2021, para compor o Conselho Deliberativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, conforme Lei Municipal nº 2818/2005, Art. 80 alínea "f", o Sr. Wiliam Silvaroli - Vereador da Câmara Municipal da Serra, como Conselheiro Membro do IPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagido a 22/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 673829

DECRETO Nº 1.336, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 1030, de 09 de março de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 673832

DECRETO Nº 1.337, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I, da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 17457/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **ALDO LUGÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 20140 - Vínculo Estatutário, do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 24 de abril de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 673821

DECRETO Nº 1.343, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e, considerando o OF. CACS/FUNDEB Nº 029/2021 e o Decreto nº 1.311 de 19 de maio de 2021, que nomeou representantes CACS/FUNDEB para o mandato 2021 a 2022,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Presidente e Vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB para o mandato 2021 a 2022: